



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:00, no Auditório da Câmara, do município, SAMBAÍBA, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Francisco Aguiar dos Santos, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Deusedi de Miranda - Secretaria Municipal de Educação
Félix Emar Pereira - Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Xavier Sousa - Sec. Municipal de Agricultura
José Antonio Macedo - Prefeitura
José Pereira de Sousa - CAEMA
Neurene de Almeida - Câmara Municipal de Vereadores
Rosinalde Pereira Costa - Sec. de Assistência Social

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SAMBAÍBA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo
Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Impressos
Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Digitais
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Quanto ao limite com Loreto na Localidade Museu e com o Município de São Raimundo das Mangabeiras na Localidade Raposa e a margem direita do "Riacho dos Bois"

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

A Localidade "Museu" deverá ser justificada a pertinência , já que o nome do Riacho Limitrófe está errado na carta.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades: Anajás

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Houve oferta de apoio para a montagem do posto de coleta, por parte do representante da Prefeitura.

Recomendações ao representante do IBGE:

Responder o questionamento da localidade "Museu" para corrigir o nome do "Riacho".

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Cartório do ofício único e STTR

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.